



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.293
de 23 de novembro de 2021.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)

"Denomina de 'José Duarte' as Ruas 12, 13 e Vuelas de Interligações localizadas no loteamento Alvorada de Barra Bonita em Terras de Botucatu".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

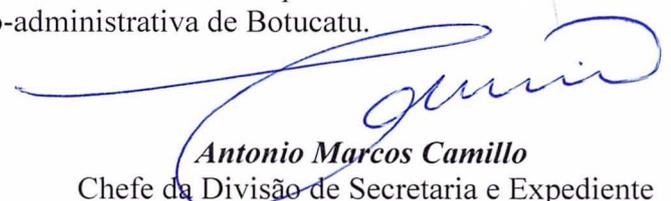
Art. 1º Ficam denominadas de "**JOSÉ DUARTES**" as "Ruas 12, 13 e Vuelas de Interligações", localizadas no loteamento Alvorada de Barra Bonita em Terras de Botucatu, com início na Rua Wilson Rodrigues Pereira (Nino) e término na Rua João Pontes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de novembro de 2021.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 23 de novembro de 2021 – 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente